



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**PORTARIA Nº 001/2019-CUNI**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, nomeado pela Portaria nº 127/2016-GR, datada de 07 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CUni durante a reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2018, e considerando o que consta nos Memorandos Eletrônicos nº 017 e 018/2018-CPPD e no processo nº 23129.017471/2018-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão com o objetivo de elaborar proposta de alteração das Resoluções nº 008/2013-CUNI e 020/2014-CUNI, e sugerir alterações na Resolução nº 011/2013-CEPE, ficando inclusive responsável pela promoção e realização de consultas públicas envolvendo a referida temática:

| SERVIDOR                      | LOTAÇÃO      | MAT. SIAPE | FUNÇÃO/<br>COMISSÃO |
|-------------------------------|--------------|------------|---------------------|
| Alexander Sibajev             | Medicina/CCS | 1216459    | Membro              |
| Maria das Graças Santos Dias  | História/CCH | 388089     | Membro              |
| Franciel Araújo do Nascimento | CGEB/CEDUC   | 3820739    | Membro              |
| Ricardo Alves da Fonseca      | EAGRO        | 1755332    | Membro              |

Art. 2º Determinar que fique a cargo da própria comissão a escolha de seu (sua) Presidente.

Art. 3º A comissão disporá de um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável, para apresentação da conclusão dos trabalhos à Secretaria dos Conselhos Superiores, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2019.

*Prof. Dr. América Alves de Lyra Júnior*

Vice-Reitor no exercício da Presidência do CUni/UFRR